

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 26/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 11/2021

Por este instrumento, de um lado, como **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORDILHEIRA ALTA**, inscrito no CNPJ/MF nº 95.990.198/0001-04, com sede administrativa na Rua Celso Tozzo, nº 27, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Clodoaldo Briancini, e, como **CONTRATADA: MB SONORIZAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 07.565.058/0001-21, estabelecida na Av. Plínio Arlindo de Nes, 1057, Xaxim/SC, representada neste ato, pelo seu sócio, Senhor Marcelo Basi, inscrito no CPF sob nº 811.084.869-91, reportam-se ao Instrumento de Contrato Administrativo nº 11/2021, para alterá-lo nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem a finalidade de promover alteração ao objeto do contrato administrativo n. 11/2021, mediante supressão, nos termos a seguir:

I – **Supressão** de R\$ 332,42 (trezentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) ao valor do contrato, correspondendo tal supressão a 2,02% do seu valor original.

1.2. Após a alteração, o valor total do contrato que era de 16.490,00 (dezesesseis mil quatrocentos e noventa reais), passará a ser de R\$ 16.157,28 (dezesesseis mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se o presente termo aditivo devido a pandemia ocasionada pelo Coronavírus, e a recomendação de saúde para manter o distanciamento físico, imprescindível para conter a proliferação do vírus. Desta forma, fez-se necessário o cancelamento do coquetel, inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

3.1. O presente aditivo contratual tem amparo no inciso I, alínea “b”, e no parágrafo primeiro do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Julho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1. Executadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas no contrato originário continuam inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas, para que surta seus efeitos legais.

Cordilheira Alta/SC, 07 de abril de 2021.

CLODOALDO BRIANCINI
Prefeito Municipal

MB SONORIZAÇÕES EIRELI ME
Pela Contratada: Marcelo Basi

Testemunhas:

Angelita Gabriel
CPF: 022.893.109-64

Emerson Verdi
CPF 038.764.299-43

Fiscal de Contrato

Sonia Cristina Briancini
Técnica de Apoio Administrativo
CPF 853.595.809-68